



L E I N.º 2.183, de 06 de janeiro de 2011

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública a entidade que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

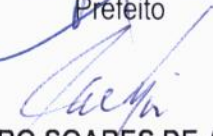
Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Instituição Filantrópica **ILÊ AXÉ ODARA**, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ, sob o nº 07.874.042/0001-09, sediada nesta Cidade de Itabuna/Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 06 de janeiro de 2011.


JOSÉ NILTON AZEVEDO LEAL
Prefeito


RAMIRO SOARES DE AQUINO
Secretário de Assuntos Governamentais e Comunicação Social